



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 01/2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de janeiro de 2013, às 11 horas, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, bairro Distrito Industrial.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento do quorum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Presidente; Thiago Piovesan, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:

(a) aceitar o pedido de renúncia aos cargos de Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem designação específica apresentado nesta data pelo Sr. **Ricardo Ramos da Silva Mollo**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do documento de identidade RG nº 12892951-0 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147915168-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Tucuna, nº 662, apto. 202, Bairro Perdizes, CEP 05021-010; e

(b) eleger, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para compor a diretoria da Companhia pelo mandato remanescente ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, ou seja, até 28 de maio de 2013, ou até a data em que forem eleitos os diretores da Companhia para o mandato 2013-2014, o Sr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, 5º andar, CEP 05.804-900, portador do Documento de Identidade nº 3.704.570-5/Instituto Félix Pacheco e inscrito CPF/MF sob o nº 957.122.247-04, o qual já ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia, passando, assim, a cumular ambos os cargos.

(c) indicar para assumir, nos termos do Estatuto Social da Companhia, pelo mandato remanescente, as atividades de Diretor Financeiro (CFO), tendo sob sua responsabilidade as áreas de Tesouraria, Controladoria, Planejamento, Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e o Departamento Jurídico da Companhia, até 28 de maio de 2013, ou até a data em que forem eleitos os diretores da Companhia para o mandato 2013-2014, o Sr. **Thiago Piovesan**, brasileiro, contador, casado, portador do documento de identidade RG nº 1060175153, e do CPF/MF nº 710081790/00, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Simões Lopes Netto, nº 522, apto. 804, bairro de Lourdes, CEP 95054-400, o qual já ocupa o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

O Sr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro**, neste ato eleito, fazendo-se presente à Reunião, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, a posse do Sr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro** para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia está condicionada, ainda, (i) à celebração do termo de anuência dos administradores a que se refere o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e (ii) à assinatura do termo de posse em livro próprio.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Caxias do Sul, 17 de janeiro de 2013. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Presidente; Thiago Piovesan, Secretário; Conselheiros Presentes: Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Osvaldo Burgos Schirmer, Celso Fernando Lucchesi, Nestor Perini, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Carlos Fernando Costa, José Coutinho Barbosa e Wilson Santarosa.

Declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Thiago Piovesan
Secretário

LUPATECH S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 89.463.822/0001-12

Company Registry (NIRE): 43.3.0002853-4

Publicly-Held Company – Novo Mercado

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING 01/2013

1. **DATE, TIME AND PLACE:** Held on January 17, 2013 at 11:00 p.m., at the headquarters of Lupatech S.A. ("Company") located on Rua Dalton Lahn dos Reis, n.º 201, Distrito Industrial, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul.
2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The members of the Board of Directors were duly called in accordance with Article 22 of the Company's Bylaws. The totality of the Board members was present and the meeting was called to order consequent to the fulfillment of Article 22, Paragraph 3 of the Company's Bylaws.
3. **PRESIDING:** Chairman: Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretary: Thiago Piovesan.
4. **AGENDA AND RESOLUTIONS:** After the analysis of the documents related to the matter under discussion, pursuant to the terms of article 142 of the Corporations Act and the Company's Bylaws, the Board of Directors decided by unanimity of votes and without any restrictions:
 - (a) To accept the request for resignation as Investor Relations Officer and Officer with no specific designation presented today by Mr. **Ricardo Ramos da Silva Mollo**, Brazilian, business manager, married, bearer of the ID RG nº 12892951-0 (issued by SSP-SP), registered with CPF/MF under nº 147.915.168-85, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Tucuna, nº 662, apto. 202, Bairro Perdizes, CEP 05021-010;; and,
 - (b) To elect, pursuant the terms of Company's Bylaws, as member of the Board of Executive Officers, for the remaining term of office, that is, until May 28, 2013, or until the investiture of new elected members to the term of 2013-2014, as Investor Relations Officer, Mr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro**, Brazilian, married, engineer, with professional office in São Paulo (SP), at Av. Maria Coelho Aguiar, n.º 215, 5º floor, CEP 05.804-900, bearer of the ID RG nº 3.704.570-5 and registered with CPF/MF under nº 957.122.247-04, the Company's current Chief Executive Officer and thus cumulating both offices.
 - (c) To indicate to undertake, pursuant to the Company's Bylaws, for the remaining term of office, that is, until May 28, 2013, or until the investiture of new elected members to the term of 2013-2014, the activities of Chief Financial Officer (CFO) and of the areas under its responsibility such as Treasury, Controlling, Planning, Shared Services Center (CSC) and the Company's Legal Department, Mr. **Thiago Piovesan**, Brazilian, accountant, married with professional office in São Paulo (SP), at Av. Maria Coelho Aguiar, n.º 215, 5º floor, CEP 05.804-900, bearer of the ID RG nº 1060175153 and registered with CPF/MF under nº 710.081.790-00, currently Company's Officer with no specific designation.

Mr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro** declared under the penalties of law that he is not prevented from exercising the company administration, by especial law or on account of criminal conviction or for being under the effects thereof, to a penalty that prohibits, even if temporarily, the access to public positions; or for crime of bankruptcy, betrayal of trust, bribe or graft, concussion, embezzlement, or against people's savings, against the Brazilian financial system, against the norms for defense of competition, against consumption relationships, public faith or property.

Pursuant to the terms of the Corporations Act and the Company's Bylaws, the investiture of Mr. **Alexandre José Guerra de Castro Monteiro** as Investor Relations Officer is further conditioned to (i) the execution of a consent statement of the administrative officers referred to in the Novo Mercado Listing Regulation of BM&FBOVESPA, and (ii) the signature of the investiture document in the proper book.

5. **CLOSURE:** There being no further business on the agenda, the meeting was brought to a close and these minutes were drawn up, read, found in accordance with and signed by all those present.

Caxias do Sul (RS), January 17, 2013. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Chairman; Thiago Piovesan, Secretary. Attending Board members: Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Osvaldo Burgos Schirmer, Celso Fernando Lucchesi, Nestor Perini, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Carlos Fernando Costa, José Coutinho Barbosa and Wilson Santarosa.

Thiago Piovesan
Secretary